DECRETO Nº 530 DE 09 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional especial, que especifica.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Devidamente autorizado pela Lei nº 1493/2017 de 05/04/2017, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO
02.02.01 – FINANÇAS
912 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 15.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito especial será coberto pela Anulação Parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO
02.02.01 – FINANÇAS
106 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... 15.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 09 de Maio de 2017.

Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba - SP, na data supracitada, e afixada em lugar público de costume mediante Edital.

Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira
Enc. da Secretaria